

Resultado da Agenda Legislativa

De 28/10/2024 até 31/10/2024

Senado Federal

29/10/2024 - terça-feira

10:00

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

[62ª, Ordinária](#)

Local

Objetivo

Status

Anexo II, Ala Senador
Alexandre Costa,
Plenário nº 19

Apresentação do relatório final das audiências
do Grupo da Reforma Tributária.

Realizada

Proposições em pauta

Ordem: 1

SF PL 2750/2024 - (ORDINARIA)

Autor(a): Presidência da República

Altera as Leis nºs 13.999, de 18 de maio de 2020, e 12.087, de 11 de novembro de 2009, para autorizar o aumento da participação da União no Fundo Garantidor de Operações (FGO), com o objetivo de garantir as operações contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); e dá outras providências.

Despachos: CAE -> PLEN

Relatório

Favorável ao projeto, com três emendas de sua autoria, e contrário às emendas nºs 1-U a 4-U.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL □

ARGUMENTAÇÃO: Ao incluir as operações do PRONAF como beneficiários do Fundo de Garantia de Operações (FGO) amplia o acesso ao crédito fundiário no Brasil. O FGO oferece garantias complementares às operações de crédito, mitigando os riscos para as instituições financeiras. Atualmente, muitos agricultores familiares carecem de garantias reais para assegurar esses financiamentos, e essa inclusão reduzirá consideravelmente o risco percebido pelos bancos, incentivando-os a ampliar a concessão de crédito de forma mais acessível. Ao autorizar a União a aumentar os aportes no FGO especificamente para operações do PRONAF, incentiva investimentos na agricultura familiar e promove a expansão do setor. Essa medida assegura o financiamento necessário para que pequenos agricultores possam investir e prosperar, beneficiando toda a cadeia produtiva rural. Projeto pendente de relatório.

Resultado:

Favorável à matéria, com as Emendas nºs 5 a 7-CAE, e contrário às Emendas nºs 1 a 4-U.

14:30

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[34ª, Extraordinária](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3	Destinada a instruir o Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2024, que "Institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); e dá outras providências". Do Plano de Trabalho: "Nessa reunião, os convidados devem discutir os aspectos gerais do PLP nº 68, de 2024, com especial enfoque sobre alíquotas, regras de não cumulatividade, direito ao creditamento, split payment, incidência do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS)".	Realizada

Convidados

- **Nome:** Dario Durigan - **Cargo:** Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda
- **Nome:** Bernard Appy - **Cargo:** Secretário Extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda
- **Nome:** Melina Rocha - **Cargo:** Consultora do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Especialista em IVA
- **Nome:** Marcos Mendes - **Cargo:** Economista, Consultor Legislativo do Senado Federal e Pesquisador Associado do Insper
- **Nome:** Marcus Vinicius Caetano Pestana da Silva - **Cargo:** Diretor-Executivo da Instituição Fiscal Independente (IFI)
- **Nome:** Marcus Lívio Gomes - **Cargo:** Professor Titular de Direito Tributário da UERJ e Coordenador do Grupo de Trabalho de Especialistas para a Reforma do Processo Administrativo e Tributário
- **Nome:** Adalberto Felício Maluf Filho - **Cargo:** Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente e Mudanças do Clima

30/10/2024 - quarta-feira

09:00 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

[34ª Extraordinária](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9	Sem objetivo declarado	Realizada

Proposições em pauta

Ordem: 11

[SE PL 3946/2019 - \(ORDINARIA\)](#)

Autor(a): Petecão (PSD/AC)

Altera a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, para permitir a aplicação de metas vinculadas ao desempenho de ações em prevenção de acidentes como critério ou condição para fixação dos direitos relativos à participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa.

Despachos: CAS (T)

Atual Relator(a): Ana Paula Lobato (PDT/MA)

Relatório

Pela aprovação do Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

ORIENTAÇÃO FPA

CONTRÁRIO AO RELATÓRIO

FAVORÁVEL AO PROJETO

ARGUMENTAÇÃO:

Resultado:

Retirado de pauta a pedido da relatora.

Ordem: 14

[SE REQ 98/2024 CAS - \(DIVERSOS\)](#)

Autor(a): Teresa Leitão (PT/PE)

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre a reforma tributária e seus impactos para a saúde.

Relatório

Resultado:

Aprovado

09:00

CMA - Comissão de Meio Ambiente

[41ª Extraordinária](#)

Local

Objetivo

Status

Anexo II, Ala Senador

Alexandre Costa,

Plenário nº 15

Sem objetivo declarado

Realizada

Proposições em pauta

Ordem: 1

SF PL 4816/2019 - (ORDINARIA)

Autor(a): Delegado Alessandro Vieira (MDB/SE)

Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências, para estabelecer medidas de transparência relativas ao Plano Nacional sobre Mudança do Clima e aos Planos de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento nos biomas.

Despachos: CI -> CMA (T)

Atual Relator(a): Otto Alencar (PSD/BA)

Relatório

Pela aprovação com emendas

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO □

ARGUMENTAÇÃO: A Política Nacional sobre Mudanças Climáticas deve ser periodicamente avaliada não só pelo Poder Executivo, mas também pelo Poder Legislativo. Diante dos esforços pelos produtores rurais na última década que tornaram a agropecuária brasileira uma das mais sustentáveis do mundo, quantificar, revisar e reportar os objetivos alcançados é essencial para a visibilidade do tema. O detalhamento da execução financeira e técnica das ações vinculadas aos planos também trará mais transparência à execução da política.

Resultado:

Aprovado com emendas

Ordem: 3

SF PL 2118/2023 - (ORDINARIA)

Autor(a): Nilto Tatto

Altera as Leis nºs 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC), e 12.249, de 11 de junho de 2010.

Despachos: CMA -> PLEN

Atual Relator(a): Delegado Alessandro Vieira (MDB/SE)

Relatório

Pela aprovação

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL COM RESSALVAS □

ARGUMENTAÇÃO: É certo que há um compromisso nacional em reduzir as emissões de gases e promover a preservação e recuperação ambiental. Destacamos nosso apoio às metas de mitigação e adaptação, que devem ser submetidas à consulta pública e divulgadas em todo o território nacional antes de sua aprovação. Entretanto, o disposto no art. 4º, inciso VI, que tem como objetivo cessar a supressão de vegetação nativa em biomas considerados patrimônio nacional, entendemos que a finalidade deve consistir em cessar o desmatamento ilegal, por essa razão ressalvamos este ponto e somos favoráveis a alteração.

Resultado:

Retirado de pauta

Ordem: 4

SF PL 1990/2024 - (ORDINARIA)

Autor(a): Janaina Farias (PT/CE)

Institui a Política Nacional para a Recuperação da Vegetação da Caatinga.

Despachos: CMA (T)

Atual Relator(a): Teresa Leitão (PT/PE)

Relatório

Pela aprovação

ORIENTAÇÃO FPA

CONTRÁRIO □

ARGUMENTAÇÃO: A Caatinga é um dos biomas brasileiros que já é amparada pelas diretrizes do Código Florestal, que estabelece normas para a proteção e o uso sustentável dos recursos naturais em todas as regiões do país. O Código Florestal prevê a preservação da vegetação nativa e o uso racional de áreas ambientais, aplicando-se também à Caatinga. Ele define Áreas de Preservação Permanente (APPs), áreas de Reserva Legal e outras restrições de uso para a conservação de biomas em todo o território nacional. Portanto, uma legislação nova poderia resultar em sobreposições normativas gerando insegurança jurídica, além de possivelmente dificultar a gestão integrada das políticas ambientais. Essa duplicidade de leis poderia ainda comprometer a clareza e a aplicabilidade das normas, uma vez que o Código Florestal já cumpre adequadamente o papel de orientar o uso sustentável e a preservação da Caatinga.

Resultado:

Adiado em razão da aprovação do REQ 55/2024 - CMA.

Ordem: 5

SF REQ 55/2024 CMA - (DIVERSOS)

Autor(a): Jaime Bagattoli (PL/RO)

Requer, nos termos dos arts. 279, III, e 315 do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da votação do PL 1990/2024, que "institui a Política Nacional para a Recuperação da Vegetação da Caatinga", por 30 (trinta) dias úteis.

Relatório

Resultado:

Aprovado

10:00 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[35ª Ordinária](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3	Sem objetivo declarado	Realizada

Proposições em pauta

Ordem: 1

SF PEC 18/2024 - (ESPECIAL)

Autor(a): Tereza Cristina (PP/MS)

Dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir entre os patrimônios nacionais o Pantanal Sul-Mato-Grossense.

Despachos: CCJ -> PLEN

Relatório

Favorável à Proposta.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO □

ARGUMENTAÇÃO: Esta PEC, ao incluir o Pantanal Sul-Mato-Grossense entre os patrimônios nacionais, indica que deve ser elaborada uma lei específica para esta região com o objetivo de determinar condições que assegurem a preservação do meio ambiente nela contido. De modo a conferir maior robustez às políticas públicas voltadas à proteção desse importante bioma nacional, em especial políticas voltadas à prevenção de incêndios.

Resultado:

Aprovado o Parecer favorável à Proposta.

Ordem: 5

SF PL 1862/2021 - (ORDINARIA)

Autor(a): Jorginho Mello (PL/SC)

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para possibilitar a concessão de autorização especial de trânsito aos tratores e demais aparelhos automotores destinados a puxar ou a arrastar maquinaria agrícola ou a executar trabalhos agrícolas.

Despachos: CRA -> CCJ (T)

Relatório

Pela aprovação do Projeto com a emenda que apresenta.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO □

ARGUMENTAÇÃO: A proposta permite que os tratores e demais aparelhos automotores destinados a puxar ou a arrastar maquinaria agrícola ou a executar trabalhos agrícolas, que não se enquadrem nos limites de peso ou dimensões estabelecidos pelo Contran, possam receber uma Autorização Especial de Trânsito (AET). Evitando despesas extras do produtor rural com o transporte de máquinas entre lavouras.

Resultado:

Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CCJ.

14:00 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

[20ª Extraordinária](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13	Debater a importância da cadeia produtiva de alimentos para a economia do País, no contexto de regulamentação da Reforma Tributária.	Realizada

Convidados

- **Nome:** João Dornellas - **Cargo:** Presidente Executivo da Associação Brasileira da Indústria de Alimentos - ABIA
- **Nome:** Maria Angélica Feijó - **Cargo:** Assessora Técnica do Núcleo Econômico da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - Representante do Instituto Pensar Agropecuária - IPA
- **Nome:** Eduardo Leão - **Cargo:** Diretor-Presidente da CROPLIFE
- **Nome:** Clorivaldo Roberto Levrero - **Cargo:** Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira das Indústrias de Tecnologia em Nutrição Vegetal - ABISOLO
- **Nome:** Eloísa Garcia - **Cargo:** Diretora-Geral do Instituto de Tecnologia de Alimentos - ITAL
- **Nome:** Márcia Terra - **Cargo:** Nutricionista, membro da Academy of Nutrition and Dietetics (USA), do Conselho Consultivo da Associação Nacional de Atenção ao Diabetes (ANAD) e da Sociedade Brasileira de Alimentação e Nutrição (SBAN)

14:30 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[36ª Extraordinária](#)

Local	Objetivo	Status

Destinada a instruir o Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2024, que "Institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); e dá outras providências". Do Plano de Trabalho: "Neste painel serão discutidos os interesses dos setores produtivos e o impacto da Reforma Tributária no PIB e na economia com ganhos motivados pela melhor alocação de recursos na economia".

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Realizada

Convidados

- **Nome:** Armando Monteiro Neto - **Cargo:** Conselheiro Emérito da Confederação Nacional da Indústria (CNI)
- **Nome:** Igor Lopes Rocha - **Cargo:** Economista Chefe do Departamento de Economia da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP)
- **Nome:** Renato Conchon - **Cargo:** Coordenador do Núcleo Econômico da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)
- **Nome:** Gilberto Alvarenga - **Cargo:** Consultor tributário
- **Nome:** Alessandra Brandão - **Cargo:** Consultora Tributária da Confederação Nacional do Transporte (CNT)
- **Nome:** Paulo Rabello de Castro - **Cargo:** Ex-Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e Consultor da Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS)
- **Nome:** Eduardo Lourenço - **Cargo:** Consultor-Tributário do Instituto Pensar Agropecuária - IPA.
- **Nome:** Anderson Trautman Cardoso - **Cargo:** Vice-Presidente Jurídico da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil - CACB

31/10/2024 - quinta-feira

10:00

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[37ª, Extraordinária](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3	Destinada a instruir o Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2024, que "Institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); e dá outras providências". Do Plano de Trabalho: "Esse debate deve abordar regimes diferenciados com forte impacto social, como cesta básica nacional, educação, saúde, entre outros. As regras para a devolução personalizada, conhecida como cashback, de IBS e CBS, também devem ser objeto desta Audiência".	Aberta

Convidados

- **Nome:** Patrícia Gentil - **Cargo:** Diretora do Departamento de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável - SESAN/MDS
- **Nome:** Ricardo Furtado - **Cargo:** Advogado e Conselheiro Fiscal da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (CONFENEN)
- **Nome:** Thais Romero Veiga Shingai - **Cargo:** Consultora Jurídica da Confederação Nacional de Saúde (CNSaúde)
- **Nome:** João Batista Ferreira Dornellas - **Cargo:** Presidente-Executivo da Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (ABIA)
- **Nome:** Rodrigo Octávio Orair - **Cargo:** Diretor de Programa da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda
- **Nome:** Gustavo Beduschi - **Cargo:** Diretor-Executivo da Associação Brasileira de Laticínios - VIVA LACTEOS
- **Nome:** Luiz Claudio Carvalho - **Cargo:** Representante da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes (ABIEC)
- **Nome:** Luiz Claudio Carvalho - **Cargo:** Representante da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes (ABIEC)